



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA



REF.: Processo Administração nº 073/2023
Pregão Presencial nº 025/2023 – CPL
CONTRATO Nº 068/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRZO DO CONTRATO DE Nº 068/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA, neste ato representada pelo, Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.752.473-88, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 073/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8666/93, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, com fundamento no Art. 65, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), **ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (vinte e cinco por cento)**, no valor de **R\$ 448.428,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Caminhão Truck, caçamba basculante, sobre chassis, modelo convencional com capacidade de 12,00m³, com acionamento por pistões hidráulicos, caixa de carga com cantos arredondados, construída em aço estrutural reforçado por costelas dobradas em perfil "U", tampa traseira tipo "porteira", com travamento automático, para choque, faixas refletivas. Caminhão - c/3º eixo (truck), equipado com tração 6x2, motor diesel com potência mínima de 220cv, peso bruto total mínima 22.000kg. (Ano Fabricação a partir de 2021).	DIÁRIA	150	437,00	65.550,00
8	Escavadeira Hidráulica, com peso operacional mínimo de 13.800 Kg sobre esteira, motor de 4 cilindros turbo, mínimo de 99 HP, sapata mínima de 700 mm, refrigerado a água, injeção direta, sistema hidráulico de fluxo variável, com vazão da bomba mínima de 2x 21 L/min., freio de estacionamento, caçamba com capacidade mínima 0,75 m³, profundidade de escavação mínima de 5530 mm, cabine e motor-baixo nível de ruído; aquecedor de cabine e desembaçador de vidro, ar condicionado de fabrica, luz interior, tapete de borracha removível, limpador de pára-	HORA	375	154,65	57.993,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA



	brisa, luzes de trabalho montadas no braço e na cabine, equipada com pré disposição para martelo hidráulico. Máquina com no máximo 2 (dois) anos de uso.				
9	Pá carregadeira , fabricação nacional, motor diesel 4 cilindros turbo potência de no mínimo 130 HP, filtro de ar duplo, sistema derefrigeração independente para motor transmissão e hidráulico, capo frontal basculante, escapamento em inox, sistema elétrico 12 volts, direção hidrostática eixos dianteiros e traseiros direcionais, transmissão automática de 4marchas à frente e 4 marchas à ré com inversor de velocidade, freios multifridiscos banhados a óleo auto ajustáveis a disco seco e independente do freio de serviços, sistema hidráulico com no mínimo 110 por minuto, pneus dianteiros 17,5x 25 12 lonas e traseiro 17,5 x 25 12 lonas, taque de combustível de no mínimo 130 lts, cabine fechada com ar condicionado com rops e fops branco com suspensão e ajustes e cinto de segurança, faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e direcionais, tapete de borracha, espelhos retrovisores internos e externos painel com tacômetro temperatura do motor, nível de combustível, horímetro e relógio, sistema de alarme audiovisual para óleo do motor, água no combustível e pressão do óleo de transmissão, freio de estacionamento, filtro de ar e alternador, tomada de 12 volts concha dianteira com capacidade de no mínimo 1,20m ³ , com força de desagregação de no mínimo 5.300kg retro escavadeira com concha de capacidade de escavação de no mínimo 0,26m ³ , com profundidade de escavação de no mínimo 4,30mts e altura mínima de escavação de 5.30mts. força de desagregação na caçamba dianteira de no mínimo 6.150kg, estabilizadores laterais com válvulas de retenção, peso total de maquina de no mínimo de 7.500kg. Máquina com no máximo 2 (dois) anos de uso.	HORA	1300	177,70	231.010,00
10	Motoniveladora (Patrol), com motor diesel turbinado com potência mínima de 140 HP e , comprimento mínimo da lâmina 3,64 m, Ano de Fabricação no mínimo 2015, com escarificador frontal ou trazeiro e Ângulo Máximo de Talude 90° todos os equipamentos exigidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Máquina com no máximo 2 (dois) anos de uso.	HORA	500	187,75	93.875,00
TOTAL					448.428,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade orçamentaria: Órgão: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano
04.122.0052.4012.0000- Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.


5.2. Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), 18 de Novembro de 2025.

ANTONIO
COELHO
RODRIGUES:505
18232387

Assinado de forma digital
por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Dados: 2025.11.18 09:09:43
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Data: 28/11/2025 09:34:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



festividades alusivas ao RÉVEILLON 2026, No Município De Sítio Novo – MA é uma festividade tradicional do município de Sítio Novo/MA, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; **CONSIDERANDO** que a realização de eventos artísticos durante as Festas de RÉVEILLON 2026 fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; **CONSIDERANDO** que a contratação da banda FORRÓ SABOREAR atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; **CONSIDERANDO** que a banda FORRÓ SABOREAR se destaca no cenário musical como um dos principais nomes do forró romântico, com grande aceitação popular, números expressivos em plataformas digitais, agenda de shows consolidada; **CONSIDERANDO** que a exclusividade da banda foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação; **CONSIDERANDO** que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; **CONSIDERANDO** que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso das Festas de RÉVEILLON 2026, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ SABOREAR NO DIA 31/12/2025 (RÉVEILLON) MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, através da empresa FENIXX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 53.xxx.xxx/0001-74, com sede na Avenida Washington Soares, nº 10509 Sala 03, Guajerú – Fortaleza /CE, E-MAIL: fenixx.ecs@gmail.com, telefone: 85 -98800-3220. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 26 dias do mês de Novembro de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$nM07CwIEu09

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

DE Nº 068/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 068/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.xxx.xxx/0001-64. **CONTRATADO:** ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.xxx.xxx/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. **Objeto:** ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no Art. 65, alínea “b”, § 1º da Lei 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão:** 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano 500 – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 04.122.0052.4012.0000- Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos 500 – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica A vigência do presente contrato será da data de assinatura até dia 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** Com a(s) alteração(ões), **ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 448.428,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Sítio Novo Maranhão, 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete





Código identificador: tkqzmsqd20251127161110



na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 25 de Novembro de 2025. ROSINEIBA PEREIRA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação. LEIA - SE: AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 576/2025. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a Construção de Quadra Poliesportiva A=748,21m2, Pov. Rosário, no Município de Santa Helena/MA quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 14/01/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 25 de Novembro de 2025.
ROSINEIBA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

PROCESSO ADM. Nº 129/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00h (nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 14/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção - Projeto Padrão FNDE - de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Integrada Deuris de Deus Moreno Dias Carneiro, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Mutirão, Zona urbana do Município de Santa Luzia/MA - conforme detalhes constantes no Anexo II - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia/MA, 27 de novembro de 2025.
CLEUDIMAR SOARES LOPES
Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

PROCESSO ADM. Nº 130/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00h (dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 15/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção - Projeto Padrão FNDE - de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Escolar Dehon, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Santa Luzia/MA - conforme detalhes constantes no Anexo II - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia/MA, 27 de novembro de 2025.
CLEUDIMAR SOARES LOPES
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo. Proc. Adm. nº 4/2023 - PMSF. Tomada de Preços nº 1/2023. Contrato Adm. nº 43/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão. Contratada: R R 7 Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 21.643.662/0001-50. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a finalização da execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos do Convênio nº 2307/2018, conforme especificações constantes no projeto básico anexo ao edital. Fundamento Legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula vigentes do Termo de Contrato nº 43/2023. Fonte dos Recursos: Convênio nº 2307/2018 e recursos próprios e Despesa: 10 01 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 10 02 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0075 2.051 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Data da Assinatura: 29/10/24. Novo Prazo de Vigência: 29/10/24 a 29/10/25

2º Termo Aditivo. Proc. Adm. nº 4/2023 - PMSF. Tomada de Preços nº 1/2023. Contrato Adm. nº 43/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão. Contratada: R R 7 Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 21.643.662/0001-50. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a finalização da execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos do Convênio nº 2307/2018, conforme especificações constantes no projeto básico anexo ao edital. Fundamento Legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula vigentes do Termo de Contrato nº 43/2023. Fonte dos Recursos: Convênio nº 2307/2018 e recursos próprios e Despesa: 10 01 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 10 02 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0075 2.051 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Data da Assinatura: 29/10/25. Novo Prazo de Vigência: 29/10/25 a 29/10/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.12.0032/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na Construção de Unidades Habitacionais em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos anexadas, conforme estabelecido no PROGRAMA 5600020250030, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Mateus do Maranhão/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 11:00hrs do dia 19 de dezembro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 1ª de dezembro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 Remarcação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.29.0031/2025

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos Interessados, a REMARCAÇÃO da data licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, visando a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento do município de São Mateus do Maranhão/MA, fica REMARCADA a abertura da sessão para o dia 19 de dezembro de 2025, às 10:00hrs. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail: cpisaomateus2021@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 1 de dezembro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e construção de praças e urbanização da Avenida Roseana Sarney, no município de São Vicente Ferrer/MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/12/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 22/12/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cplsvfma@gmail.com.

São Vicente Ferrer-MA, 2 de dezembro de 2025.
EUDALVA MENDES SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - SEMUS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - SEMUS. PROC. Nº 118/2025 - SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Credenciamento nº 01/2025 - SEMUS, que tem por objeto o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde no Mutirão de Saúde a ser realizada pelo Município de Serrano do Maranhão/MA. Concluídas as etapas de análise e habilitação, e atendidos todos os requisitos previstos no edital, a empresa abaixo relacionada foi considerada apta e devidamente credenciada, estando, portanto, habilitada a proceder à assinatura do respectivo Termo de Credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS: MAXIMA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ Nº 19.155.206/0001-19). A empresa credenciada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão para assinatura do Termo de Credenciamento e o cumprimento das demais formalidades necessárias.

Serrano do Maranhão - MA, 2 de dezembro de 2025
NEUDILENE FERREIRA SOARES
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA - BRIMEIRO - TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.000.000/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.000.000/0001-03, com sede na Rua Ceazilma Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. Objeto: ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no Art. 65, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano 500 - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica



